



PORTARIA N. 5358/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**,
Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº
320/2024;

CONSIDERANDO sistema de peticionamento eletrônico, no âmbito do Tribunal de
Justiça do Estado do Acre; e

CONSIDERANDO as manifestações dos Desembargadores no Processo
Administrativo SEI nº 0009659-92.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Desembargadores a seguir nominados para atuarem no Recesso
Forense (Plantão Judiciário), compreendido no período descrito abaixo:

Item	DIAS	DESEMBARGADOR
1	20.12.2024 a 25.12.2024 (6 dias)	Desembargador Luís Camolez
2	26.12.2024 a 31.12.2024 (6 dias)	Desembargador Lois Arruda
3	01.01.2025 a 06.01.2025 (6 dias)	Desembargador Nonato Maia

Art. 2º O Plantão Judiciário, durante o Recesso Forense, destinar-se-á apenas a
apreciação de medidas urgentes previstas na Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº
320/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 5324 / 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco - Acre, 25 de novembro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.670, de 27.11.2024, p. 38-39.